QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, Mormaço/RS, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA**, brasileiro, casado, contador, residente na localidade de Água Branca, Interior, Mormaço-RS, CPF nº 437.428.900-34.

CONTRATADA: DAGNA DIERLISE WOLFART ME, com sede na Avenida João Amann, 513, Centro, Victor Graeff-RS, CNPJ nº 50.062.204/0001-25, neste ato representada por **DAGNA DIERLISE WOLFART**, psicopedagoga, CPF nº 013.692.840-47.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023, com fundamento nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea "d", da **Lei Federal nº 8.666/93**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20/2023 por mais **12 (doze) meses**, com término previsto para **07 maio de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor mensal contratado será reajustado em **5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento)**, correspondente ao IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, passando de **R$ 4.980,96** para **R$ 5.256,31** (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos aditivos anteriores que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 07 de maio de 2025.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

DAGNA DIERLISE WOLFART

Representante Legal – CONTRATADA